



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 184/2024

Prorroga, a pedido, prazo para apresentação de documentação para posse.

**ELTON REHFELD, SECRETÁRIO MUNICIPAL, RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVA RAMADA,** Estado do Rio Grande do Sul, investido de Responsabilidades Administrativas conforme Portaria nº 182/2024, atendendo o requerimento protocolado sob nº 159/2024 e com base no art. 12, §1º da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, prorroga por mais 15 (quinze) dias conforme abaixo, o prazo para posse do requerente nomeado pela Portaria nº 160, de 16 de abril de 2024, conforme segue:

<b>Cargo: Agente Administrativo</b>			
<b>Inscrição</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Prazo Inicial</b>	<b>Prazo Prorrogado</b>
384	Mateus Rocha Riske	17/04/2024 à 01/05/2024	02/05/2024 à 16/05/2024

Fica desde já advertido o candidato de que a não apresentação da documentação exigida para a posse, no prazo prorrogado, implica na abdicação da vaga e de qualquer outro direito inerente ao Concurso, conforme os termos do Edital.

NOVA RAMADA/RS, em 26 de abril de 2024

**Elton Rehfeld – Secretário Municipal**  
**Responsabilidades Administrativas**  
**Portaria nº 182/2024**

Registre-se e Publique-se.

**Tatiane Raquel Uhde Pippi**  
Secretária Municipal de Administração